



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 694/ 2011

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibertioga para o exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Ibertioga aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Ibertioga estima a receita e fixa a despesa em R\$ 12.320.569,00 (doze milhões, trezentos e vinte mil e quinhentos e sessenta e nove reais), para o exercício financeiro de 2012; sendo R\$ 7.875.352,18 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 4.445.216,82 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Ibertioga é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	255.092,00
1.2. Receita de Contribuições	106.407,00
1.3. Receita Patrimonial	101.474,00
1.5. Receita Industrial	14.342,00
1.7. Transferências Correntes	12.040.156,00
1.9. Outras Receitas Correntes	25.124,00
Soma	12.542.595,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	200.000,00
2.2. Alienação de Bens	35.000,00
2.4. Transferências de Capital	1.258.972,00
Soma	1.493.972,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	-1.715.998,00
Total da Receita Estimada	12.320.569,00

Art. 3º A Despesa do Município de Ibertioga é fixada de acordo com a seguinte discriminação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Ibertioga	
01.01. Corpo Legislativo	372.000,00
01.01.00 Corpo Legislativo	270.500,00
01.01.02 Secretaria da Câmara	101.500,00
Soma	372.000,00
2. Prefeitura Municipal de Ibertioga	
02.01. Gabinete e Assessoramento do Prefeito	330.400,00
02.02. Secretaria Municipal de Administração	497.800,00
02.03. Secretaria Munic. Fazenda e Planejamento	858.339,62
02.04. Fundo Municipal de Saúde	3.745.659,20
02.04.01 Gestão do SUS	195.900,00
02.04.02 Atenção Básica	1.715.659,20
02.04.03 Atenção de Média e Alta Complexidade	1.250.100,00
02.04.04 Vigilância em Saúde	154.200,00
02.04.05 Assistência Farmacêutica	69.800,00
02.04.06 Investimentos na Rede de Serv. Saúde	360.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Educação	2.486.140,00
02.05.01 Gestão Administrativa da Educação	143.700,00
02.05.02 Educação Básica	2.079.040,00
02.05.03 Ações Sócio Educativas	263.400,00
02.06. Secret. Munic. Meio Ambiente/Saneamento	451.900,00
02.07. Secretaria Municipal de Agricultura	514.300,00
02.08. Secret. Mun. Cultura, Turismo e Esporte	1.116.570,00
02.09. Secretaria Municipal de Obras	941.400,00
02.10. Secretaria Munic. de Serviços Urbanos	173.500,00
02.11. Secretaria Munic. de Viação e Transporte	523.302,18
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	284.150,00
02.12.00 Fundo Municipal de Assistência Social	193.100,00
02.12.01 Gestão da Assistência Social	19.350,00
02.12.02 Conselho Munic. da Criança e Adolescente	900,00
02.12.03 Conselho Tutelar	70.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIÓGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Soma	11.923.461,00
3. Consórcio Interm. de Saúde da Rede de Urgência e Emergência	
03.01. CISRU - Centro Sul	15.108,00
Soma	15.108,00
99. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	12.320.569,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	372.000,00
04 Administração	1.104.740,00
08 Assistência Social	284.150,00
09 Previdência Social	400.299,62
10 Saúde	3.760.767,20
12 Educação	2.486.140,00
13 Cultura	615.860,00
15 Urbanismo	965.900,00
17 Saneamento	259.400,00
18 Gestão Ambiental	192.500,00
20 Agricultura	514.300,00
23 Comércio e Serviços	198.600,00
24 Comunicações	5.150,00
25 Energia	149.000,00
26 Transporte	523.302,18
27 Desporto e Lazer	296.960,00
28 Encargos Especiais	181.500,00
99 Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	12.320.569,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.379.300,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3. Outras Despesas Correntes	5.027.030,00
Soma	10.412.330,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	1.838.239,00
4.6. Amortização da Dívida	60.000,00
Soma	1.898.239,00
9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	12.320.569,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

Ibertyoga, 24 de Outubro de 2011.

Paulo Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal